

Trata-se da consolidação dos levantamentos jurídicos pela equipe do Departamento Jurídico no âmbito do Observatório Jurídico do Agro Paulista (OJA/FAESP). O objetivo é apresentar, de forma sintética e padronizada, os principais destaques na jurisprudência dos tribunais relevantes para o setor.

JURISPRUDÊNCIA

1. Empregado que se machucou durante confraternização não será indenizado

💡 O TST afastou indenização por acidente sofrido durante confraternização da empresa, entendendo que a participação do empregado era voluntária, sem imposição do empregador, e que a atividade não tinha relação direta com o trabalho.

📌 **RELEVÂNCIA:** Reforça que eventos recreativos só geram responsabilidade ao empregador quando há obrigatoriedade, direção da empresa ou risco criado pela atividade.

🔗 <https://www.tst.jus.br/-/tecnico-que-se-machucou-em-jogo-de-volei-durante-confraternizacao-nao-sera-indenizado>

2. Empresa terá de reintegrar trabalhador dispensado após retorno de reabilitação

💡 O TST ordenou a reintegração de empregado dispensado logo após concluir processo de reabilitação profissional pelo INSS, reconhecendo dispensa discriminatória.

📌 **RELEVÂNCIA:** A decisão demonstra que a dispensa de empregado logo após o término de processo de reabilitação profissional pelo INSS tende a ser interpretada pela Justiça do Trabalho como ato discriminatório. Trata-se de alerta importante para que desligamentos próximos ao retorno de licença médica, reabilitação ou tratamento de saúde sejam criteriosamente avaliados, documentados e fundamentados para evitar a interpretação de dispensa discriminatória.

🔗 <https://www.tst.jus.br/-/empresa-tera-de-reintegrar-trabalhador-dispensado-ao-retornar-de-reabilitacao>

3. Descumprimento de requisitos formais impede exame de recurso em caso de acidente grave

💡 TST deixou de analisar recurso de trabalhador que perdeu o braço em acidente por ausência de requisitos formais previstos na CLT, incluindo ausência de fundamentação adequada.

📌 **RELEVÂNCIA:** Destaca a importância da observância rigorosa das normas processuais pelos advogados das causas, sob pena de preclusão ou perda do direito de recorrer.

🔗 <https://www.tst.jus.br/-/descumprimento-de-requisitos-da-clt-impede-exame-de-recurso-de-trabalhador-que-perdeu-braco-em-acidente>

4. Atividades efetivamente exercidas definem o enquadramento e a aplicação das normas coletivas

💡 O TST reconheceu que, independentemente da nomenclatura do cargo, quando as atividades efetivamente desempenhadas pelo empregado se equiparam às de outra categoria profissional, é devido o respectivo enquadramento, com a aplicação das normas coletivas pertinentes.

📌 **RELEVÂNCIA:** Reforça a primazia da realidade: a função efetivamente desempenhada prevalece sobre o título contratual, podendo alterar direitos coletivos aplicáveis.

🔗 <https://www.tst.jus.br/-/tecnico-de-idiomas-obtem-direito-a-normas-coletivas-de-professores>

5. TRT-15 afasta responsabilidade de empresas por morte de motorista

💡 A 7ª Câmara do TRT-15 reconheceu que o acidente fatal envolvendo motorista não teve nexo com a atividade empresarial, afastando responsabilidade das empresas.

📌 **RELEVÂNCIA:** Demonstra que a responsabilização só ocorre quando comprovado vínculo entre o acidente e o trabalho ou condições oferecidas pelo empregador.

🔗 <https://trt15.jus.br/noticia/2025/7a-camara-nega-responsabilidade-de-empresas-pela-morte-de-motorista-em-acidente-de>

6. TRT-15 confirma incompetência da Justiça do Trabalho para julgar pejotização sem vínculo

💡 O TRT-15 com base no julgamento do Tema 725 da Repercussão Geral (RE 958.252) e da Reclamação Constitucional 64.039, decidiu que não cabe à Justiça do Trabalho julgar pedido de vínculo quando o trabalhador prestava serviços como pessoa jurídica.

📌 **RELEVÂNCIA:** Importante precedente garantindo a uniformização do entendimento na justiça do trabalho ao assegurar que eventuais irregularidades ou abusos em contratos firmados entre pessoas jurídicas devem ser analisados pela Justiça Comum, e não pela Justiça do Trabalho.

🔗 <https://trt15.jus.br/noticia/2025/acordao-confirma-incompetencia-da-jt-para-julgar-pedido-de-vinculo-em-pejotizacao>

7. TRT-15 condena advogado por litigância de má-fé

💡 A 5ª Câmara condenou advogado por uso abusivo do processo, reconhecendo manobra protelatória e alegações infundadas.

📌 **RELEVÂNCIA:** O acórdão apontou conduta abusiva, com angariação de cliente, ajuizamento de ação totalmente desprovida de fundamento fático ou jurídico e uso temerário do processo, em detrimento da própria parte representada. A decisão é um importante precedente demonstrando que a Justiça do Trabalho está disposta a coibir, com multas expressivas, práticas de advocacia predatória e manobras processuais infundadas contra empregadores.

🔗 <https://trt15.jus.br/noticia/2025/5a-camara-condena-advogado-por-litigancia-de-ma-fe>

8. Trabalhadora obrigada a usar banheiro e vestiário masculinos é indenizada

💡 O TRT-2 condenou empresa por violar dignidade e privacidade ao impor uso de instalações masculinas.

📌 **RELEVÂNCIA:** Alerta empregadores sobre a necessidade de instalações sanitárias apropriadas para ambos os gêneros, conforme normas de saúde e segurança.

🔗 <https://ww2.trt2.jus.br/noticias/noticias/noticia/trabalhadora-obrigada-a-usar-banheiro-e-vestiario-masculinos-e-indenizada-por-dano-moral>

9. Ausência de cobrança de plano de saúde por 20 anos gera gratuidade definitiva

☞ O TRT-2 entendeu que empresa não pode começar a cobrar plano de saúde após duas décadas de concessão gratuita, atestando que foi criada legítima expectativa de gratuidade ao deixar de cobrar a coparticipação prevista no benefício.

📌 **RELEVÂNCIA:** Demonstra que benefícios concedidos reiteradamente podem consolidar direito adquirido, devendo empregadores se atentar à formalização de regras e práticas para evitar incorporação automática.

🔗 <https://ww2.trt2.jus.br/noticias/noticias/noticia/ausencia-de-cobranca-de-plano-de-saude-por-empresa-ao-longo-de-20-anos-gera-gratuidade-definitiva>

10. STF encerra sustentações orais em julgamento que discute a lei do marco temporal para terras indígenas

☞ O STF encerrou as sustentações orais no julgamento que analisa a constitucionalidade da Lei 14.701/2023, que institui o marco temporal para demarcação de terras indígenas. Após manifestações de partes e interessados, o processo segue para deliberação dos Ministros, ainda sem data de retomada definida.

📌 **RELEVÂNCIA:** A questão do marco temporal tem impactos diretos sobre conflitos fundiários no campo e pode afetar regras de demarcação de terras indígenas, que influenciam a segurança jurídica e a definição de fronteiras territoriais.

🔗 <https://www.migalhas.com.br/quentes/446249/stf-encerra-sustentacoes-orais-em-julgamento-do-marco-temporal>

11. TJSP mantém validade da citação por edital e reconhece imprescritibilidade de multa por descumprimento de TAC ambiental

☞ O TJSP negou provimento ao agravo e manteve decisão que validou a citação por edital, por ter sido precedida de diligências, e afastou a prescrição da multa prevista em TAC ambiental firmado em 2002. A Corte reafirmou que a execução de TAC é imprescritível, por se vincular à obrigação de reparação do dano ambiental.

📌 **RELEVÂNCIA:** O acórdão reforça que obrigações ambientais assumidas em TAC, inclusive multas, não prescrevem, o que impacta produtores rurais quanto ao cumprimento contínuo e integral de compromissos ambientais firmados com o Ministério Público e,

também, destaca a importância de manter dados cadastrais atualizados e acompanhar processos, evitando citação por edital e execução tardia de obrigações ambientais.

🔗 [2318777-52.2025.8.26.0000](https://www.conjur.com.br/2025-dez-10/acordo-entre-uniao-indigenas-e-fazendeiros-e-via-para-pacificacao-de-conflitos/)

12. STF anula dispositivos do Zoneamento Ecológico Econômico-ZEE do Maranhão que restringiam o conceito de floresta e reduziam Reserva Legal

💡 O STF declarou inconstitucionais artigos da Lei 11.269/2020 do Maranhão que redefiniam “floresta” e permitiam reduzir a Reserva Legal em áreas do Bioma Amazônico, por contrariar normas gerais da União e reduzir o nível de proteção previsto no Código Florestal. A Corte afirmou que Estados não podem criar conceitos mais restritivos nem adotar percentuais inferiores aos fixados em lei federal.

📌 **RELEVÂNCIA:** A decisão consolida o entendimento de que o piso de proteção ambiental é nacional, evitando divergências regionais que poderiam gerar insegurança, impedindo que Estados editem regras ambientais que flexibilizem padrões federais.

🔗 [ADI 7841](https://www.conjur.com.br/2025-dez-10/acordo-entre-uniao-indigenas-e-fazendeiros-e-via-para-pacificacao-de-conflitos/)

13. Governo propõe modelo de acordo para pacificação de conflitos entre União, indígenas e produtores rurais

💡 A União apresentou uma proposta de conciliação para solucionar disputas fundiárias envolvendo áreas reivindicadas por povos indígenas e atualmente ocupadas por produtores. O modelo prevê alternativas como indenização, compensação e ajustes de ocupação, buscando evitar judicialização e reduzir tensões em regiões conflituosas. A medida é tratada como um caminho de pacificação

📌 **RELEVÂNCIA:** A iniciativa pode trazer maior previsibilidade e reduzir riscos para produtores que enfrentam disputas territoriais, ao oferecer soluções negociadas em vez de decisões unilaterais ou longos litígios.

🔗 <https://www.conjur.com.br/2025-dez-10/acordo-entre-uniao-indigenas-e-fazendeiros-e-via-para-pacificacao-de-conflitos/>

14. STJ reafirma critérios para direito de preferência em arrendamento rural

💡 O STJ decidiu que o arrendatário só tem direito de preferência na compra do imóvel rural se comprovar perfil de “homem do campo”, caracterizado pela exploração direta, pessoal e

familiar da terra. No caso, a família arrendatária não residia na propriedade e possuía outras fontes e imóveis, o que afastou o requisito legal, assim, não houve direito de preferência na venda do imóvel.

📌 **RELEVÂNCIA:** Reforça que o direito de preferência em alienações de imóveis rurais depende de critérios estritos de “exploração direta e familiar”, trazendo maior segurança jurídica para proprietários e compradores de terras agrícolas.

🔗 <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2025/09122025-Arrendatario-sem-perfil-de-homem-do-campo-nao-tem-direito-de-preferencia-sobre-imovel.aspx>

15. TJSP manteve a inclusão de PIS e COFINS na base de cálculo do ICMS

📌 A empresa buscava no mandado de segurança excluir PIS e COFINS da base de cálculo do ICMS, afirmando que essas contribuições não fariam parte do valor da operação. O TJSP manteve a sentença que negou o pedido. A decisão seguiu o entendimento do STJ no Tema 1223, que considera que PIS e COFINS fazem parte dos custos repassados ao preço final e, por isso, podem integrar a base do ICMS. O Tribunal também esclareceu que o Tema 69 do STF não vale para esse tipo de situação, já que ele trata apenas da exclusão do ICMS da base de PIS e COFINS, e não o contrário.

📌 **RELEVÂNCIA:** Reforça a posição de que PIS e COFINS podem compor o valor da operação e, assim, integrar a base de cálculo do ICMS, conforme o STJ já consolidou.

🔗 [1097085-67.2024.8.26.0053.pdf](https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2025/09122025-Arrendatario-sem-perfil-de-homem-do-campo-nao-tem-direito-de-preferencia-sobre-imovel.aspx)

16. CARF reconheceu que fretes internos e custos de transmissão de energia não geram crédito de PIS e COFINS

📌 O CARF analisou se a empresa poderia aproveitar créditos de PIS e COFINS no regime não cumulativo sobre duas despesas sendo os fretes de produtos acabados entre seus próprios estabelecimentos e custos ligados à transmissão e disponibilidade de energia elétrica. A Fazenda Nacional recorreu e o CARF deu razão a ela. A decisão aplicou duas súmulas recentes: a Súmula 217, que afirma que fretes internos de produtos já prontos não geram crédito, e a Súmula 224, que limita o crédito de energia apenas ao consumo efetivo, excluindo gastos como demanda contratada ou transmissão.

📌 **RELEVÂNCIA:** O caso consolida a interpretação de que o crédito de PIS e COFINS não se estende a despesas posteriores ao fim do processo produtivo. Para o contribuinte, isso afeta operações logísticas e energéticas que muitas vezes eram tratadas como insumos.

🔗 [0001350290007201266 9303-016.998.pdf](#)

17. TJSP julgou que a base de cálculo do ITCMD fixada por decreto é ilegal

📌 A 12ª Câmara de Direito Público analisou um mandado de segurança em que os impetrantes buscavam recolher o ITCMD usando como base de cálculo o valor do IPTU, afastando o critério criado pelo Decreto estadual 55.002/2009. Esse decreto alterou a forma de cálculo para um valor de referência semelhante ao do ITBI, o que aumentava o imposto. O Tribunal entendeu que essa mudança não poderia ser feita por decreto, porque altera a base de cálculo e torna o tributo mais oneroso, algo que só pode ser definido por lei.

📌 **RELEVÂNCIA:** A base de cálculo do ITCMD não pode ser ampliada por decreto quando isso aumenta o valor devido. O julgamento confirma que só lei pode majorar tributo, conforme o CTN. Também esclarece que o Fisco tem margem para revisar valores por arbitramento, mas sempre dentro do procedimento e limites legais.

🔗 [1001257-10.2025.8.26.0053.pdf](#)